DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 7
Atas de Sessões 7
Extrato 8
Outros Atos 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

MUNICÍPIO DE Euclides da Cunha Paulista

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 – EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

ATA DE RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

Encerrado o prazo para interposição de recursos referentes à fase artística, sem que houvesse apresentação de recursos, divulgamos a relação dos projetos aprovados para a etapa de habilitação documental, em conformidade com o disposto no item 15 do edital.

MÓDULO 1- FOMENTO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS – TEMA LIVRE - ÁREA GERAL
PROJETOS SELECIONADOS

ORD	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA
21	PF	Sarau Itinerante “Verso na Calçada”	Sthefany Pereira Santos	Sim	Sim	9.5
03	PF	Criança que Brinca, Cultura que Vive	Eder Jackson Diogo Frazzatto	Não	Sim	9.0
04	PF	Cultura em Voz: Vozes Negras na Cultura Sertaneja: Formação, Inclusão e Protagonismo	Anália Barreto Santos	Sim	Não	9.0
06	PF	Cine Euclides	Milena Caroline da Silva	Não	Não	8.5

07	PF	Cordas que Transformam- Formação Musical Comunitária em Violão	Cibele Generoso Araújo	Não	Não	8.5
08	PF	Projeto Editorial de Pardise: Obra Narrativa Ficcional	Maittê Silva Carbonari Weller	Não	Não	8.5
15	PF	Biblioteca Itinerante “Saber na Praça” – Acesso móvel ao livro e à leitura	Marcos Leandro Darque de Souza Nunes	Sim	Sim	8.5
19	PF	Show de Talentos – Expressões Urbanas	Edina Maria de Jesus Almeida	Sim	Não	8.5
22	PF	Ritmos que Conectam- Formação em Percussão e Cultura Popular	Franciele Demore Damaceno Silva	Sim	Não	8.5
05	PF	Vila Ferreira: Vozes de uma Comunidade	Cesar de Souza Gomes	Não	Sim	8.0

PROJETOS SUPLENTES

ORD	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA
18	PF	Vozes da Terra – Workshop de Canto Coral	Ana Maria de Andrade	Não	Não	8.0
20	PF	Palavra em Movimento: Oficinas de Rima e Poesia	Marcos Leandro Darque de Souza Nunes	Sim	Sim	8.0
01	PF	Varal Literário Comunitário	Sthefany Pereira Santos	Sim	Sim	8.0
11	PF	Pé de Serra	Ediléia de Melo Nascimento	Sim	Não	8.0
16	PF	Cultura em Voz: Show Aberto com Processo Artístico, Inclusivo e Acessível	Analia Barreto Santos	Sim	Não	8.0

02	PF	Entre Linhas e Afeto: Criação de Bichinhos em Crochê para Geração de Renda	Sonia Maria Cassiano	Não	Sim	7.5
10	PF	Cultivando Histórias: Moradores de Euclides da Cunha Paulista	Cesar de Souza Gomes	Não	Não	7.5
12	PF	Dança Cultural: Forró para Jovens e Idosos	Silmara Cruz Rocha	Sim	Sim	7.5
17	PF	Fios que Encantam: Amigurumis em Tricô e Crochê	Sonia Maria Cassiano	Não	Sim	7.5
13	PF	Dança Cultural na Comunidade	Silmara Cruz Rocha	Sim	Sim	7.0
14	PF	Teatro da Gente- Iniciação Teatral e Cena Comunitária	Marcos Leandro Darque de Souza Nunes	Sim	Sim	7.0

PROJETO DESCLASSIFICADO

ORD	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	JUSTIFICATIVA
09	PF	Paradise: Desenvolvimento e Produção de Obra Literária Independente	Ana Júlia dos Santos	Não	Não	Projeto duplicado.

MÓDULO 02- FOMENTO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS – TEMA LIVRE - ÁREA RURAL

PROJETOS SELECIONADOS

ORD	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA
01	PF	Estrelas do Pontal	Ediléia de Melo Nascimento	Sim	Sim	9.5
02	PF	Cantigas, Brincadeiras e Saberes do Interior	Eder Jackson Diogo Frazzatto	Não	Sim	9.5
03	PF	Concepção e Produção de Livro Autoral Paradise	Jacqueline Cotini Silveira Marinho	Não	Não	9.0

PROJETOS SUPLENTES

ORD	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA
05	PF	Cultura da Roça: Música, Inclusão e Acesso na Zona Rural	Anália Barreto Santos	Sim	Não	8.5
04	PF	Filhos da Terra	Ediléia de Melo Nascimento	Sim	Sim	8.0
06	PF	Sarau Itinerante “Agrovila Rosanela”	Sthefany Pereira Santos	Sim	Sim	7.5

15. ETAPA DE HABILITAÇÃO:
O agente cultural selecionado deverá encaminhar à Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP em até 10 dias úteis após a publicação do Resultado final de seleção, os documentos constantes no item 15.1 do edital.

Euclides da Cunha Paulista, 13 de maio de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CUTLURAIS E ARTÍSTICOS

Denilson Biguete
Maria Aparecida Frutuoso de Souza
Talita Galindo

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

“2ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONSTANTE DA CHAMADA PÚBLICA 02/2026 “

Aos 14 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e seis, às 09h:00m, no prédio do Paço Municipal -Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, Centro, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada através da Portaria nº. 33/2021, de 19 de janeiro de 2021, declinada para apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública nº. 02/2026, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Em sessão anterior ocorrida em 28/05/2026 a Comissão decidiu por SELECIONAR e habilitar os projetos de vendas dos seguintes agricultores:

NOME		valor total projeto R$
SANDRO FERREIRA	***.089.478-**	40.000,00
SIMONE MARTINS	***.736.298-**	40.000,00
JAQUELINE MARQUES DA SILVA	***.904.948-**	40.000,00
VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS	***.851.378-**	40.000,00
LUIZ MARCELINO BARROS	***.318.978-**	40.000,00
JANDIRA DA SILVA	***.308.448-**	40.000,00
APARECIDA VALDECI DA SILVA DE LIMA	***.578.228-**	40.000,00
JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.894.318-**	40.000,00
MARIA DE LOURDES PACHECO BORGES	***.249.019-**	40.000,00
CREUSA SANTANA BARROS	***.816.498-**	40.000,00
JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO	***.638-028-**	40.000,00
ROSELENE GUILHERME DOS SANTOS	***.424.388-**	40.000,00
AGINALDO MACENA DA SILVA	***.939.458-**	40.000,00
LEANDRO DE BARROS	***.754.348-**	40.000,00
JOSE SILVEIRA COSTA	***.012.448-**	40.000,00
MARIA RITA VIEIRA	***.762.508-**	40.000,00
EDSON QUIRINO DE SOUZA	***.097.258-**	40.000,00
CLAUDIO GONÇALES	***.301.158-**	40.000,00

Apos análise inicial dos documentos e projetos de venda, Constatou-se que os participantes abaixo, apresentaram documentação em desconformidade com as exigências do edital, sendo assim concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para correção e reapresentação dos documentos e projetos, conforme convocatório;

NOME	CPF	DESCONFORMIDADE/edital
CLEIDE DO CARMO FONSECA REINALDO	***.282-458-**	cálculo do projeto de venda
ALESSANDRO ANDRADE FERREIRA	***.567.388-**	cálculo do projeto de venda
JOVELINA DOS SANTOS FERREIRA	***.941.868-**	cálculo do projeto de venda
JOSE GONÇALVES DA SILVA	***.354.318-**	cálculo do projeto de venda
MARCIA RAIMUNDO DA SILVA FAGUNDES	***.284.308-**	cálculo do projeto de venda
ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.173.808-**	cálculo do projeto de venda
IZILDA HELENA FERREIRA	***.101.538-**	cálculo do projeto de venda
VALTER ANTONIO COELHO DE LIMA	***.432.478-**	cálculo do projeto de venda
EDSON ALVES CARDOSO	***.407.438-**	cálculo do projeto de venda
ANDERSON MATIAS SANTANA	***.304.148-**	item 5.2.1 do edital
MARIA JOSE CORREIA	***.164.408-**	item 5.2.1 do edital
MARLI DA SILVA	***.224.668-**	divergência de quantidade de item no projeto de venda conforme edital
JOSE ONIVALDO OLIVIO	***.733.038-29	divergência de quantidade de item no projeto de venda conforme edital
APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.852.248-**	item 5.1.1 “a” do edital
LUZINETE ALMEIDA ALVES	***.265.308-**	item 5.1.1 “d” do edital
MANOEL CAETANO DA CUNHA	***.969.439-**	item 5.1.1 “d” do edital
ELSO QUIRINO DE SOUZA	***.853.078-**	item 6.3 do edital

Decorrido o prazo concedido, os seguintes agricultores apresentaram as devidas correções e alterações em seus projetos de vendas sendo considerados HABILITADOS pela comissão conforme abaixo:

NOME	CPF	valor total do projeto R$
CLEIDE DO CARMO FONSECA REINALDO	***.282-458-**	40.000,00
ALESSANDRO ANDRADE FERREIRA	***.567.388-**	40.000,00
JOVELINA DOS SANTOS FERREIRA	***.941.868-**	40.000,00
JOSE GONÇALVES DA SILVA	***.354.318-**	40.000,00
MARCIA RAIMUNDO DA SILVA FAGUNDES	***.284.308-**	40.000,00
ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.173.808-**	40.000,00
IZILDA HELENA FERREIRA	***.101.538-**	40.000,00
VALTER ANTONIO COELHO DE LIMA	***.432.478-**	40.000,00
EDSON ALVES CARDOSO	***.407.438-**	40.000,00
ANDERSON MATIAS SANTANA	***.304.148-**	40.000,00

MARIA ALVES CORREIA	***.164.408-**	40.000,00
MARLI DA SILVA	***.224.668-**	40.000,00
JOSE ONIVALDO OLIVIO	***.733.038-29	40.000,00
APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.852.248-**	40.000,00
LUZINETE ALMEIDA ALVES	***.265.308-**	20.120,00
MANOEL CAETANO DA CUNHA	***.969.439-**	20.830,00
ELSO QUIRINO DE SOUZA	***.853.078-**	40.000,00

Os projetos habilitados foram analisados pela comissão e considerados em conformidades com as exigências editalícias.

Nada mais havendo a senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e agricultores presentes.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇOES:

VALÉRIA DE SOUZA (PRESIDENTE)

AVELINO PEREIRA LIMA NETTO (VICE-PRESIDENTE)

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE SILVA – MEMBRO

.....

Extrato

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *Nº 04/2026.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 135/2026*

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

GERENCIADOR: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*

FORNECEDOR: *JUTEX LTDA*

VALOR*: R$ 10.290,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).*

DATA ASSINATURA: *13/05/2026*

VIGENCIA: *12/05/2027*

Itens contratados

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
01	LENCOL HOSPITALAR 2,50X1,50 – LENÇOL 100%	Und	Jutex	150	37,00
02	COBERTOR SOLTEIRO HOSPITALAR XADREZ	Und	Jutex	20	114,00
03	COBERTOR SOLTEIRO HOSPITALAR 1,50X2,00	Und	Jutex	60	41,00

DOMINGOS MENTE LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa 49.076.346 MARCIANO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 49.076.346/0001-62, para fornecimento de equipamentos de informática, pelo valor global de R$ 9.815,00 (nove mil oitocentos e quinze reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 13 de maio de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa TUCA PNEUS RECAUCHUTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.113.761/0001-73, para fornecimento de pneus, pelo valor global de R$ 26.516,00 (vinte e seis mil quinhentos e dezesseis reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 13 de maio de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para prestação de serviços de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa TUCA PNEUS RECAUCHUTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.113.761/0001-73, para prestação de serviços de vulcanização de pneu, pelo valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 13 de maio de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MARCELO FILIPIN JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 21.538.380/0001-92, para fornecimento de armário de aço, pelo valor global de R$ 5.116,00 (cinco mil cento e dezesseis reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 12 de maio de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, com entrega/execução imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MARKA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.165.106/0015-07, para prestação de serviços de manutenção do veículo Ônibus VW/Neobus, placa TKJ-1I21, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 11650, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 4.049,31 (quatro mil e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 12 de maio de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO N. 001/2026

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Processo Seletivo n. 001/2026, **TORNA PÚBLICO** aos interessados e candidatos abaixo relacionados, que ficarão devidamente **CONVOCADOS** para tomar e/ou assumir o cargo que lograram êxito no Concurso Publico acima especificado, cuja data fica designada para o **próximo dia 11 de Junho de 2026,** no **período de expediente na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Avenida Antonio Joaquim Mano, n. 02, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital.** O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que

será publicado em jornal de maior veiculação no Município e por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. **NADA MAIS**. Euclides da Cunha Paulista, em 13 de Maio de dois mil e vinte e seis (2026). - Eu, _____, (a) CLAUDINEI CANGUSSU DOS REIS, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: SUPERVISOR		
Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
02ª	**PATRICIA REGIANE DA SILVA**	**91620**

EDITAL N. 001/2026 – CARGOS – CARGA HORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX) -

CARTEIRA DE TRABALHO:

PIS/PASEP:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO):

CERTIDÃO DE CASAMENTO:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENOR DE 14 ANOS:

TITULO DE ELEITOR:

C.P.F:

C.P.F. DOS FILHOS:

R.G. CARTEIRA DE IDENTIDADE ATUALIZADA:

RG DOS DEPENDENTES ATUALIZADA:

COMPROVANTE DE ENDEREÇO:

RESERVISTA (SE MASCULINO):

CNH:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DIPLOMAS

ATESTADO MEDICO:

FOTO 3X4:

.....